



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

JANEIRO 2025

Introdução e Enquadramento

A corrupção constitui uma ameaça para o Estado de direito, a democracia e os direitos do homem, e coloca em causa os princípios de boa administração, de equidade e de justiça social, falseia a concorrência, dificulta o desenvolvimento económico e faz perigar a estabilidade das instituições democráticas e os fundamentos morais da sociedade.

A ausência de medidas fortes de combate apropriado a estes fenómenos, provoca não só o descrédito das instituições e dos países, como coloca, também, em perigo a sustentabilidade do próprio mercado e das suas empresas. Situações como a morosidade e falta de transparência das práticas administrativas constituem contextos favoráveis à ocorrência de práticas de corrupção e infrações conexas.

Em 18 de março de 2021, o XXII Governo Constitucional aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (“Estratégia”), constante do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, tendo sido estabelecida como uma das prioridades a prosseguir, tendo em vista o enfrentamento eficaz dos fenómenos corruptivos, o comprometimento das entidades abrangidas, na prevenção, deteção e repressão da corrupção. Ainda de acordo com a Estratégia, a consecução da prioridade posta em destaque devia passar pela adoção e implementação obrigatória de programas de cumprimento normativo por parte das empresas de média e grande dimensão, de acordo com o conteúdo legalmente fixado.

Neste seguimento, e com vista à concretização de um regime geral da prevenção da corrupção, o XXIII Governo Constitucional aprovou e fez publicar, em 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, por via do qual criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade administrativa independente definitivamente instalada pela recente Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho, que tem a seu cargo a missão de garantir a efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas, no uso de poderes de iniciativa, de controlo e de sanção, assim como retirou o domínio da mera *soft law* a implementação de um programa de cumprimento normativo, onde se inclui, obrigatoriamente e entre outros, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

Assim, em cumprimento da referida obrigação legal, a DURITCAST, S.A (doravante, DURITCAST) adota o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que abrange toda a sua organização e atividade, e por via do qual se procede:

- a) À identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a DURITCAST a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor de atividade e as áreas geográficas em que a DURITCAST atua;

- b) À adoção de medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas.

O presente PPR resulta, assim, de uma análise aos processos das várias áreas/serviços da DURITCAST, com destaque para a identificação, em relação a cada área ou Serviço, dos riscos, da probabilidade de ocorrência e impacto previsível e das medidas preventivas e corretivas tendentes a reduzir a ocorrência de práticas de corrupção e infrações conexas (de acordo com a definição do artigo 3.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021).

Para tanto, o presente PPR foi elaborado e organiza-se em cinco grandes partes:

- CAP. 1 - Caraterização da DURITCAST;*
- CAP. 2 - Estrutura organizacional;*
- CAP. 3 - Metodologia;*
- CAP. 4 - Estrutura e responsabilidades;*
- CAP. 5 - Matrizes de risco*

1. Caracterização da DURITCAST

A DURITCAST produz peças fundidas à medida, em ferro, de acordo com os requisitos exigidos pelo cliente e com a qualidade que a distingue.

A atividade da DuritCast, iniciada a 15 de Novembro de 2006, emerge das sinergias de negócios em parceria com a antiga FUSAG, posteriormente adquirida. Alguns anos após a sua fundação, agrega, ainda, a experiência secular da antiga Fábrica Alba, com a aquisição do seu património humano e material.

A unidade industrial ocupa uma área fabril de mais de 15 mil m², especificamente no concelho de Águeda, na região Centro de Portugal, onde se pode observar o cumprimento do nosso compromisso com os nossos clientes.

Com sede em Albergaria-a-Velha e unidade Industrial em Águeda, a DURITCAST integra o Grupo DURIT (NIPC 514 219 017).

CERTIFIED
ISO 9001



DURITCAST
grupoDURIT

A empresa trabalha diariamente no desenvolvimento de um planeamento robusto, auxiliado pelo melhor processo produtivo e de controlo para o fabrico das peças que lhe são confiadas. Como resultado da sua atividade comercial na fusão, a DURITCAST reforçou a sua presença nos mercados europeus, conseguindo desenvolver novos clientes em mercados como Itália, Alemanha e República Checa.

A DURITCAST emprega mais de 100 colaboradores, incluindo engenheiros e especialistas, que trabalham diariamente numa abordagem proativa e prática, combinando experiência e conhecimento para dar resposta às exigências dos seus clientes.

A empresa valoriza a sustentabilidade, refletida nas suas atividades diárias e nas certificações obtidas, nomeadamente a ISO 9001:2015, "Mode II Scheme", "Manufacturer Certificate, Steel Castings" e "Approved Manufacturer of Iron Castings".

Importa ainda referir que a DURITCAST possui um Código de Conduta Anticorrupção e Infrações Conexas que estabelece regras que os reforçam, desenvolvem e complementam, definindo as condutas de todos os seus destinatários.

Com efeito, o Código de Conduta Anticorrupção e Infrações Conexas da DURITCAST estabelece, com caráter obrigatório, as medidas e recomendações contra a corrupção e crimes conexos, entre os quais (i) princípios gerais; (ii) oferta e aceitação de cortesias profissionais; (iii) contribuições para entidades políticas; (iv) patrocínios e doações/mecenatos; (v) relações com fornecedores, prestadores de serviços, agentes, consultores, intermediários e outros terceiros; (vi) conflitos de interesses.

DURITCAST, SA.

SEDE

Z. Industrial, Arruamento C
3850-184 Albergaria-a-Velha
Portugal
NIPC 507 937 430

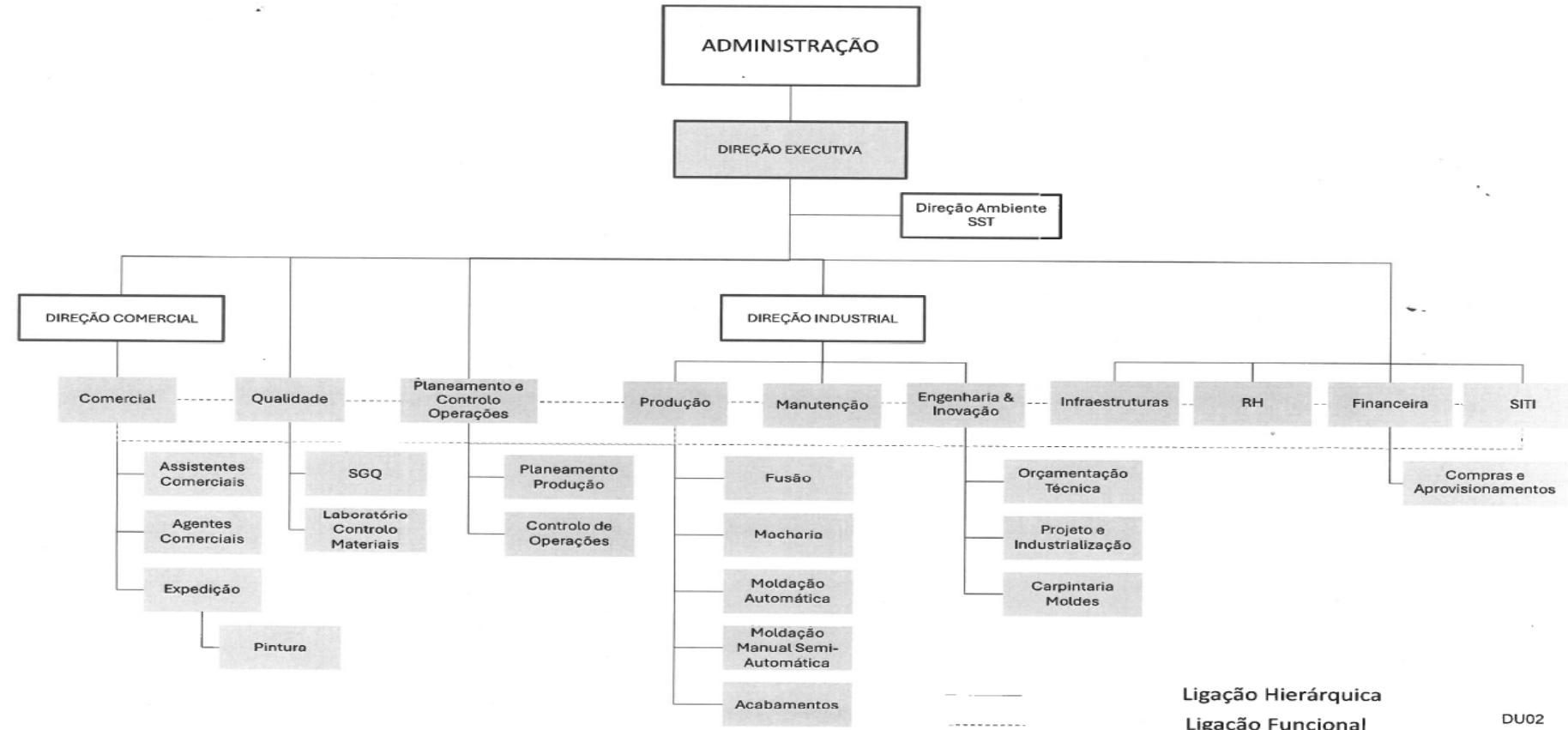
UNIDADE FABRIL

Rua Vale Salgueiró, 1044
Zona Industrial EN1 Norte
3750-753 Travassô, Águeda

www.duritcast.pt

geral@duritcast.pt
+351 234 610 500
Chamada para rede fixa nacional

2. Estrutura Organizacional



3. Metodologia

Como qualquer outra organização, a DURITCAST está sujeita a riscos das mais diversas origens, estratégicos, regulatórios, operacionais, financeiros, tecnológicos, sociais ou ambientais.

Na matriz de risco apresentada estão descritos os riscos identificados nas várias áreas de atividade em que atua, analisados quanto à probabilidade de ocorrência e à gravidade da consequência associada, ou seja, o seu grau de risco, bem como a identificação das medidas preventivas associadas à mitigação de cada risco.

Neste processo, tentámos, de forma consistente, avaliar os riscos a que estamos expostos e implementar metodologias que previnam os riscos de corrupção e infrações conexas, considerando os seguintes aspetos:

- Dimensão do negócio e área geográfica de atuação;
- Contexto em que o negócio está inserido;
- Estrutura das participações das organizações envolvidas;
- Estrutura organizacional;
- Número de envolvidos e de terceiros que atuam no negócio;
- Relacionamento com a administração pública.

A metodologia seguida na identificação dos riscos e definição de ações encontra-se suportada pela identificação dos seus riscos, avaliação qualitativa dos mesmos e definição de medidas de prevenção a implementar, ou seja, nas 3 fases abaixo enunciadas:

1. Identificação e definição do risco: nesta fase procede-se ao reconhecimento do risco;
2. Análise do risco: classificação do risco segundo critérios de avaliação qualitativa;
3. Definição das ações de prevenção: por forma a mitigar ou eliminar o risco.

A probabilidade de ocorrência pode ser entendida como a possibilidade de um evento ocorrer ou não ocorrer, num dado período. Os três critérios de probabilidade de ocorrência constantes da matriz de risco podem ser definidos da seguinte forma:

- **Alta:** quando o evento pode ocorrer de forma regular e/ou com reduzida possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais;
- **Média:** quando o evento pode ocorrer esporadicamente e/ou com possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais;
- **Baixa:** quando não é provável que o evento ocorra ou quando ocorre em circunstâncias excepcionais, podendo ser prevenido ou remediado com os controlos em vigor

O impacto previsível pode ser entendido como a consequência de um evento que afeta os nossos objetivos estratégicos, sendo graduado da seguinte forma:

- **Alto:** quando está em causa um prejuízo na nossa reputação, uma violação do código de ética e conduta ou outra consequência com custos significativos, que afete a missão, os objetivos e a nossa atividade operacional;
- **Médio:** quando está em causa um impacto médio na nossa reputação ou no desempenho das atividades operacionais e dos nossos objetivos estratégicos, ou outra consequência com custos suportáveis;
- **Baixo:** quando possa não existir potencial para provocar um impacto na nossa reputação, no desempenho das atividades operacionais e dos objetivos, sendo os custos associados pouco significativos.

Com a base metodológica assente:

1. Sinalizámos as 5 áreas gerais de risco: Corrupção, Fraude na Obtenção de Subsídio ou Convenção, Contribuições para Entidades Políticas, Branqueamento, Patrocínio e Doações/Mecenato;
2. Identificámos os departamentos da empresa com conexão às 5 áreas de riscos atrás enunciadas (Comercial, Engenharia, Produção, Qualidade, Ambiente e Segurança, Compras, Contabilidade e Controlling, Tesouraria, IT, Recursos Humanos, Direção Geral e Administração e, nesta sequência, definimos os riscos transversais associados a esses departamentos bem como a probabilidade de ocorrência e a gravidade da consequência e as medidas preventivas (já adotadas ou planeadas);
3. Partilhámos com todos os responsáveis envolvidos a primeira proposta da matriz de risco no sentido de obter o retorno respetivo retorno por parte dos intervenientes mais diretos em cada processo;
4. Chegámos à matriz de risco identificada.

MATRIZ DE AFERIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO A PARTIR DOS CRITÉRIOS PROBABILIDADE E IMPACTO PREVISÍVEL				
		Probabilidade de Ocorrência (PO)		
		BAIXA (1)	MÉDIA (2)	ALTA (3)
Impacto Previsível (IP)	BAIXO (1)	Mínimo	Fraco	Moderado
	MÉDIO (2)	Fraco	Moderado	Elevado
	ALTO (3)	Moderado	Elevado	Máximo

4. MATRIZ DE RISCOS

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Angariação comercial	Ausência de independência na decisão de angariação comercial de projetos a clientes que são partes relacionadas, ou cujo projeto é de interesse pessoal	Comercial	Média	Média	Moderado	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses
		Estabelecimento de relações de negócios com clientes, intermediários e outros agentes: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou de infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções		Baixa	Baixa	Mínimo	Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses
							Identificação das partes relacionadas com as quais a Duritcast ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais
	Operações de negócios		Operações de Negócios				Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros
							Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Orçamentação de projetos a clientes	Manipulação, omissão de informação ou detalhe insuficiente nos orçamentos realizados para projetos de clientes, dificultando o acompanhamento e justificação dos gastos dos projetos, com potencial impacto nos resultados financeiros	Comercial	Baixo	Média	Moderado	Realização de orçamentos com o envolvimento e aprovações de diferentes intervenientes, de acordo com os limites de aprovação estabelecidos pela Duritcast .
		Despacho de aprovação do orçamento dos projetos, com o valor da obra e margem de negociação pré-estabelecida		Baixa	Baixa	Mínimo	Análise e aprovação dos acordos pré-adjudicação realizados pela área comercial
	Pré-negociação com fornecedores no âmbito da orçamentação de projetos a clientes	Pré-negociação de condições com fornecedores e com preços e condições de pagamento e/ou fornecimento que não são razoáveis e proporcionais aos serviços/produtos adquiridos		Baixa	Baixa	Mínimo	Consulta prévia ao mercado a no mínimo 3 entidades e elaboração de mapa comparativo de propostas que suporta a tomada de decisão
		Existência de relações comerciais com terceiros com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro e/ou indevidamente formalizado, para obtenção de benefícios alheios à organização		Baixa	Média	Moderado	Formalização dos contratos de aquisição de bens e serviços por um departamento centralizado de compras ou direção geral
		Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio		Baixa	Média	Moderado	Análise e aprovação dos acordos pré-adjudicação realizados pela área comercial
	Negociação e definição dos preços/ descontos e outras condições a praticar a clientes	Negociação e adjudicação de propostas comerciais com clientes pouco vantajosas e/ou com prejuízo direto para a Duritcast em troca de benefícios alheios à organização		Baixa	Média	Moderado	Formalização da relação com partes relacionadas através de contratos onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros
		Atribuição de descontos excessivos/injustificados a clientes e/ou cuja razoabilidade é ambígua, em troca de benefícios alheios à organização		Média	Média	Moderado	Monitorização contínua das transações com partes relacionadas
				Baixa	Média	Moderado	Despacho de aprovação do orçamento dos projetos, com o valor da peça e margem de negociação pré-estabelecida
				Baixa	Média	Moderado	Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos
				Média	Média	Moderado	Estabelecimento de um workflow de aprovações de descontos, e que descreve as circunstâncias em que é possível conceder descontos a clientes

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS	
CORRUPÇÃO	Elaboração e formalização de contratos com clientes	Elaboração e formalização de contratos com condições ambíguas ao nível das condições de pagamento e fornecimento e/ou com um objeto contratual abrangente/ ambíguo/pouco claro, dificultando a interpretação/conferência/ fiscalização dos serviços e o controlo dos pagamentos	Comercial	Baixa	Média	Moderado	Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos	
	Ofertas a terceiros	Atribuição de ofertas a clientes, intermediários e outros agentes desproporcionais/ desajustadas à atividade da empresa e/ou que possam ser percecionadas como suborno ou como influência sobre terceiros de forma ilegítima		Baixa	Alta	Moderado	Cumprimento de política de ofertas e hospitalidades com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	
		Recebimento de ofertas de entidades terceiras, que possam ser percecionadas como uma via para obtenção de favorecimento indevido		Baixa	Alta	Moderado	Revisão e aprovação de despesas apresentadas por trabalhadores e/ou administradores	
				Baixa	Alta	Moderado	Cumprimento de política de ofertas e hospitalidades com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	
	Estabelecimento de relações com parceiros/intermediários de vendas	Estabelecimento de relações com parceiros/intermediários de vendas para os quais seja estipulado o pagamento de comissões excessivas/ desproporcionais face aos serviços prestados e/ou que possam ser percecionadas como suborno ou como influência sobre terceiros de forma ilegítima				Moderado	Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros	
						Moderado	Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	
						Moderado	Definição de uma remuneração/comissão que seja razoável em percentagem, e que inclua um montante máximo, em valor absoluto	
						Moderado	Obtenção de informação junto dos parceiros/intermediários de vendas que suportem as iniciativas e esforços conduzidos pelos mesmos na angariação de novos clientes/projetos	
						Moderado	Obrigatoriedade de utilização de cláusulas anticorrupção em relações contratuais e compromisso dos terceiros face ao código de ética e de conduta e da política anticorrupção da Duritcast	

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
COORUPÇÃO	Acompanhamento da atividade internacional da Duritcast	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Duritcast atua, atendendo às especificidades normativas de cada país	Comercial	Baixa	Alta	Moderado	Coordenação com o serviço de apoio na Duritcast para a receção de nova informação sobre a atualização ou entrada em vigor de legislação relevante sobre matérias relacionadas com prevenção da corrupção e infrações conexas, nos países em que a Duritcast está presente
		Envolvimento com entidades terceiras sediadas ou que atuam em países ou territórios sujeitos a sanções, e consequente impacto na reputação da Duritcast					Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros
	Execução, acompanhamento e controlo operacional e financeiro dos projetos de produção	Execução inadequada dos contratos, resultando em desvios significativos entre o previsto contratualmente e os custos reais incorridos e/ou manipulação/ausência de análises aos custos incorridos/acompanhamento dos trabalhos		Média	Média		Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco
		Manipulação do nível de execução dos trabalhos realizados e de guias de receção de materiais, de forma a sobreafaturar ou subfaturar determinadas despesas, originando faturas falsas, inflacionadas, ou duplicadas	Engenharia				Elaboração de documentos de medição dos trabalhos desenvolvidos e de mapas de horas executadas em obra
		Negociação de trabalhos adicionais com clientes sem ou com pouco racional económico financeiro associado	Baixa	Média	Moderado	Aprovação dos documentos de medição pela fiscalização do cliente	
			Baixa	Média	Moderado	Acompanhamento dos trabalhos em execução por trabalhadores designados para o efeito e análise dos respetivos desvios operacionais e financeiros	
			Média	Média	Moderado	Parametrização do sistema informático para incorporação de campos de registo obrigatório do contrato, inclusive as condições de faturação	
			Média	Média	Moderado	Parametrização do sistema informático para bloqueio do registo de guias de remessa de valor superior ao contratualizado	
	Alterações ao projeto e negociação de trabalhos adicionais com clientes		Média	Média	Moderado	Cumprimento de um workflow de procedimentos para a negociação e aprovação de trabalhos adicionais	

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS	
CORRUPÇÃO	Alocação e gestão de recursos na produção	Acessos indevidos aos locais de produção por pessoas não autorizadas	Produção	Média	Baixa	Mínimo	Sinalética presente em todos os acessos de entrada e reforço dos mecanismos de controlo de entradas.	
		Utilização/apropriação indevida, desvio ou roubo de recursos da empresa para a obtenção de benefícios alheios à organização		Média	Média	Moderado	Restrições físicas e sistema de videovigilância	
		Perda do controlo quanto à localização dos materiais/equipamentos quando os mesmos são transferidos de local ou perante a necessidade de substituição dos mesmos		Média	Média	Moderado	Controlo no sistema informático de cada movimento ocorrido com os materiais ou equipamentos, e alocação de equipamentos em locais fechados e de difícil acesso	
	Receção e conferência dos materiais e equipamentos	Manipulação da quantidade e descritivo dos materiais e/ou equipamentos rececionados e registados no sistema informático, no âmbito do processo de receção e conferência de materiais e/ou equipamentos		Baixa	Baixa	Fraco	Controlo através de regras e perfis de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas	
				Baixa			Segregação de funções entre o trabalhador que efetua a requisição dos materiais/equipamentos, o trabalhador que efetua a conferência e o que realiza o registo em sistema	
				Baixa			Utilização de guias de receção de materiais	
				Baixa			Controlo automático no sistema informático, no qual a faturação dos fornecedores é confrontada com os pedidos de compra e com as guias de receção (preços e quantidades)	
	Contratação de serviços especializados	Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Duritcast	Qualidade, Ambiente e Segurança	Baixa	Baixa	Fraco	Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	
	Contratação de Fornecedores	Contratação de entidades terceiras: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	Compras	Média	Alto	Elevado	Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros	
							Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Contratação de Fornecedores	Relação de negócio com entidades com histórico de comportamentos desalinhados com o Código de Ética e Conduta da DURITCAST	Compras	Baixa	Alto	Moderado	Manutenção de base de dados com o histórico de fornecedores com evidência de comportamentos desalinhados com o Código de Ética e de Conduta DURITCAST
		Contratação de empresas de familiares de clientes/fornecedores e/ou fiscalização e outras situações de favorecimento ou desfavorecimento indevido na contratação/subcontratação de entidades terceiras em troca de vantagens e/ou benefícios próprios e/ou para terceiros ou por influência externa, configurando situações de conflitos de interesse		Baixa	Alto	Moderado	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses
		Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio		Baixa	Alto	Moderado	Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses
		Estabelecimento de preços e condições de pagamento e/ou fornecimento que não são razoáveis e proporcionais aos serviços/produtos adquiridos		Baixa	Médio	Fraco	Identificação das partes relacionadas com as quais a DURITCAST ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais
		Renovação/extensão excessiva do período de vigência dos contratos ou celebração de aditamento aos contratos sem revisão dos termos e condições negociados, evitando realizar consultas ao mercado e seguir o workflow de aprovação		Média	Médio	Moderado	Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros
				Alta	Médio	Elevado	Segregação de funções entre o/a trabalhador/área que identifica a necessidade e o/a que negocia e formaliza o contrato com o prestador de serviços
				Baixa	Médio	Fraco	Formalização da relação com partes relacionadas através de contratos onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros
				Média	Médio	Moderado	Monitorização contínua das transações com partes relacionadas
				Alta	Médio	Elevado	Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos
				Alta	Médio	Elevado	Consulta prévia ao mercado a no mínimo 3 entidades e elaboração de mapa comparativo de propostas que suporta a tomada de decisão
				Alta	Médio	Elevado	Envolvimento da área de compras na análise de prorrogações de prazos contratuais e/ou de aditamentos a contratos
				Alta	Médio	Elevado	Estabelecimento de regras referentes a aditamentos, renovações/extensões contratuais

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
COORUPÇÃO	Contratação de Fornecedores	Existência de relações comerciais com terceiros sem documento formal com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro e/ou indevidamente formalizado	Compras	Baixa	Médio	Fraco	Obrigatoriedade de emissão de pedidos de compra em todas as compras, seguidas do respetivo registo em sistema
		Contratações/subcontratações não aprovadas ou aprovadas com o nível de delegação de autoridade indevido, por lapso ou deliberadamente		Baixa	Médio	Fraco	Utilização de minutas base de contratos revistas pelo departamento jurídico
		Ocorrência de situações de suborno/corrupção por parte de entidades que representam ou atuam por conta e/ou em nome da DURITCAST		Baixa	Alto	Moderado	Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos
		Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da DURITCAST		Média	Médio	Moderado	Definição dos “atos de gestão corrente” e outras situações em que é permitida apenas uma assinatura
							Obrigatoriedade de utilização de cláusulas anticorrupção em relações contratuais e compromisso dos terceiros face ao código de ética e de conduta e da política anticorrupção da DURITCAST
							Pré-qualificação de uma pool de fornecedores/subempreiteiros para determinados produtos e serviços
							Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Registo de pedidos de compra em Sistemas Informáticos (ERP)	Aquisição de bens que não decorram de reais necessidades para benefícios alheios à organização	Compras	Baixa	Médio	Fraco	Condução de uma reunião semanal para planeamento de compras e preenchimento de mapa de aprovisionamento
		Fracionamento de compras/despesas, de forma a não serem ultrapassados os plafonds para a aprovação de compras definidos e/ou as delegações de autoridade para aprovação		Baixa	Médio	Fraco	Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços
	Requisição de compras de materiais e/ou de serviços de subcontratados	Fracionamento de compras/despesas, de forma a contornar os limites estipulados para a aprovação de compras, tendo em consideração a delegação de autoridade para aprovação de despesas com projetos		Baixa	Médio	Fraco	Análise de transações financeiras suspeitas, que apresentem datas próximas e/ou valores similares/coincidentes com determinados limites de aprovação definidos para compras
		Aquisição de bens e serviços que não decorram de reais necessidades, para benefício alheio à organização		Média	Médio	Moderado	Execução de procedimentos manuais ou automáticos para a deteção de potenciais situações de fracionamento de despesas
				Baixa	Médio	Fraco	Análise de transações financeiras suspeitas, que apresentem datas próximas e/ou valores similares/coincidentes com determinados limites de aprovação definidos para compras
				Baixa	Médio	Fraco	Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada
				Baixa	Médio	Fraco	Segregação de funções entre o/a colaborador/área que identifica a necessidade e o/a que negoceia e formaliza o contrato com o prestador de serviços

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Contratação de serviços especializados (e.g. consultoria, serviços jurídicos, entre outros)	Estabelecimento de relações de negócios com terceiros: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigação, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	Compras	Baixa	Alto	Moderado	Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros
		Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da DURITCAST		Baixa	Baixo	Mínimo	Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco
	Registo de entidades terceiras no S.I.	Criação de entidades terceiras fictícias ou em duplicado	Contabilidade e Controlling	Baixa	Baixo	Mínimo	Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um <i>workflow</i> de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada
		Uso, divulgação e/ou manipulação de informação das entidades terceiras registadas no sistema informático		Baixa	Médio	Fraco	Automatização de alertas no sistema informático para bloqueio/ sinalização em caso de NIF's, nome, morada e/ou IBAN inválidos e/ou duplicados, incluindo o confronto entre dados de trabalhadores, clientes e fornecedores
							Controlo através de regras e perfis de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas
							Definição e realização de <i>workflow</i> de aprovação relativo ao registo e alteração dos dados mestre de entidades terceiras

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Classificação, lançamento e registo de faturas e outros documentos de fornecedores e clientes	Desvio de fundos devido a registo de faturas (i) sem enquadramento contratual, (ii) sem documentação de suporte, (iii) sem evidências de entrega/prestação da mercadoria/serviço, (iv) sem aprovação e/ou (v) inconsistentes com contratos e/ou pedidos de compra sem justificação aparente	Contabilidade e Controlling	Baixa	Médio	Fraco	Controlo automático no sistema informático, no qual a faturação dos fornecedores é confrontada com os pedidos de compra e com as guias de receção (preços e quantidades)
		Envio indevido de faturas de terceiros para pagamento, para a obtenção de benefícios alheios à organização		Baixa	Médio	Fraco	Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços
		Emissão de notas de crédito e realização de reembolsos ou write-offs não fundamentados, para a obtenção de benefícios alheios à organização		Baixa	Médio	Fraco	Segregação de funções entre o/a trabalhador/área que realiza a adjudicação/ pedido de compra, quem confere que os bens/serviços foram entregues e quem lança a fatura em sistema
		Utilização de rubricas contabilísticas genéricas ou ambíguas de modo a registar custos não enquadrados na atividade da empresa		Baixa	Médio	Fraco	Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços
	Integração de faturação manual e automática em ERP	Manipulação da faturação de forma a sobre faturar ou refaturar determinados montantes, originando duplicação dos custos ou faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas		Baixa	Médio	Fraco	Cumprimento de workflow de aprovação de notas de crédito, reembolsos ou write-offs de dívida e que defina as situações em que tais procedimentos são permitidos
	Validação de despesas de trabalhadores	Realização de auditorias externas às demonstrações financeiras		Baixa	Médio	Fraco	Realização de auditorias externas às demonstrações financeiras
		Monitorização e análise periódica a rubricas contabilísticas com maior propensão para manipulação e para registo de custos indevidos		Baixa	Médio	Fraco	Monitorização e análise periódica a rubricas contabilísticas com maior propensão para manipulação e para registo de custos indevidos
	Validação de despesas de trabalhadores	Parametrização do sistema informático para incorporação de campos de registo obrigatório do contrato, inclusive as condições de faturação		Média	Baixo	Fraco	Cumprimento de política de apresentação, aprovação e reembolso de despesas a trabalhadores e Administradores

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS	
COORUPÇÃO	Reconciliações bancárias	Manipulação das reconciliações bancárias para a obtenção de benefícios alheios à organização de modo a ocultar/modificar movimentos em contas bancárias que sejam suspeitos e/ou não sejam relacionados com a atividade da empresa	Contabilidade e Controlling	Baixa	Baixo	Mínimo	Realização e análise mensal de reconciliações bancárias	
	Elaboração de reportes financeiros, preparação de demonstrações financeiras e consolidação	Manipulação das demonstrações financeiras, para a obtenção de benefícios alheios à organização		Baixa	Alto	Moderado	Revisão e aprovação das reconciliações bancárias por trabalhadores diferentes	
	Análise de desvios de receitas e despesas face ao orçamento da DURITCAST	Desvios orçamentais de receitas e despesas com potencial de existência de situações de fraude ou situações não enquadradas na atividade de negócio da DURITCAST		Baixa	Médio	Fraco	Revisão analítica mensal às rubricas contabilísticas, e realização de comparações face ao orçamento, períodos anteriores e períodos homólogos	
	Abertura e encerramento de contas bancárias	Desvio indevido de fundos por parte de trabalhadores e Administradores com poderes de movimentação de contas bancárias		Baixa	Alto	Moderado	Realização de auditorias externas às demonstrações financeiras	
				Baixa			Realização, aprovação e acompanhamento do orçamento e plano de atividades por área de negócio	
				Baixa			Análises de tendência do negócio com o objetivo de antecipar eventuais riscos	
				Baixa			Controlo de desvios orçamentais de receitas e despesas	
				Baixa			Exigência de um mínimo de duas assinaturas para a abertura de contas bancárias e realização de pagamentos	
				Baixa			Acesso restrito às credenciais de acesso às contas bancárias	
				Baixa			Realização de procedimentos de circularização anual a Bancos	
				Baixa			Formalização e condução de procedimentos de abertura e encerramento de contas bancárias	
				Baixa			Confronto periódico entre o mapa Base de Dados de Contas do Banco de Portugal, com as contas bancárias abertas na contabilidade	
				Baixa			Realização e análise mensal de reconciliações bancárias	

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Gestão de pagamentos e recebimentos	Realização de pagamentos inconsistentes com os termos estabelecidos contratualmente	Tesouraria	Baixa	Baixo	Mínimo	Elaboração semestral de relatórios com detalhe dos movimentos referentes aos fornecedores com maior faturação ou com maior volume de transações
		Realização de pagamentos sem que tenha ocorrido qualquer entrega de bens/materiais ou a execução de serviços em benefício da DURITCAST		Média	Médio	Moderado	Monitorização com um maior grau de diligência sobre pagamentos entre a DURITCAST e entidades classificadas com um elevado risco
		Ocorrência de pagamentos em duplicado		Média	Baixo	Fraco	Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços
		Pagamento de faturas não aprovadas		Média	Baixo	Fraco	Segregação de funções entre o/a trabalhador/área que realiza a adjudicação/ pedido de compra, quem confere que os bens/serviços foram entregues e quem lança a fatura em sistema
		Pagamentos/recebimentos efetuados/provenientes para/de contas bancárias não previstas contratualmente ou envolvendo entidades sem cadastro na DURITCAST, podendo expor a empresa a situações de pagamentos/recebimentos ilegítimos ou para/de entidades sancionadas ou com riscos reputacionais		Baixa	Alto	Moderado	Parametrização de alertas/bloqueios no sistema informático para o registo de pagamentos em duplicado
							Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços
							Verificação de comprovativo de IBAN das entidades terceiras criadas na base de dados mestre, bem como sempre que seja solicitada alguma alteração
							Confirmação de que os fundos recebidos/pagos ocorrem de/para contas bancárias previamente identificadas na base de dados mestre
							Monitorização periódica de pagamentos/recebimentos de/para de terceiros com um maior risco para a empresa
							Definição de reporte e procedimentos caso se verifiquem dúvidas quanto à proveniência de fundos recebidos e/ou ao destino dos pagamentos

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
COORUPÇÃO	Gestão de pagamentos e recebimentos	Desvio de dinheiro em numerário ou de fundos de caixa	Tesouraria	Baixa	Baixo	Mínimo	Funcionamento da caixa em regime de fundo fixo
							Acesso restrito aos cofres de caixa
							Realização de controlos de movimentos de caixa através de folhas de caixa
							Cumprimento de política de utilização de caixa
	Reconciliação de movimentos em contas correntes	Manipulação das reconciliações de contas correntes de modo a ocultar/manipular transações	Tesouraria	Baixa	Baixo	Mínimo	Realização de circularizações regulares a terceiros, com principal incidência sobre os de maior risco
							Acompanhamento periódico da conta corrente dos fornecedores e clientes com vista à regularização de saldos e análise de divergências
	Controlo dos extratos de cartões de crédito	Pagamento de despesas incorridas por trabalhadores e Administradores não documentadas, não enquadradas na atividade da DURITCAST e/ou cujo montante não seja apropriado tendo em conta a natureza da despesa	Tesouraria	Baixa	Baixo	Mínimo	Revisão mensal dos extratos bancários dos cartões de crédito
							Obtenção e análise de documentação de suporte às transações dos cartões de crédito, por forma a apurar o racional económico-financeiro da despesa e sua conformidade, tendo em conta o permitido pela DURITCAST
	Gestão de equipamentos informáticos/informação	Uso de informação confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para terceiros	SITI	Média	Médio	Moderado	Controlo através de regras e perfis de acesso aos sistemas de informação com base nas funções desempenhadas
							Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam rever periodicamente os acessos aos sistemas
							Classificação da Informação
		Manipulação de dados	SITI	Média	Alto	Elevado	Operar sobre SI robustos que inibam as inconsistências da informação
							Operar sobre SI certificados para a função (auditáveis, fidedignos)
							Definição de acessos para edição/alteração e consulta com base nas funções

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS				
CORRUPÇÃO	Gestão de equipamentos informáticos/informação	Fornecimento de Informação a terceiros	SITI	Média	Alto	Elevado	Dificultar exportação de informação restringindo uso de aplicativos de fácil disseminação e não auditáveis				
		Abuso de confiança					Plano de auditorias para verificação da disseminação da informação				
		Furto de Dados					Utilização de ferramentas de DLP				
		Furto ou roubo de equipamentos informáticos		Média	Alto	Elevado	Auditórias aos acessos ou tentativa de acessos indevidos				
	Atribuição de acessos aos sistemas informáticos	Incorreta parametrização dos acessos de trabalhadores, tendo em conta as funções desempenhadas					Utilização de ferramentas de DLP				
							Dificultar exportação de informação restringindo uso de aplicativos de fácil disseminação e não auditáveis				
							Plano de auditorias para verificação da disseminação da informação				
		Baixa		Alto	Moderado	Restrições físicas					
						Encriptação de dados					
						Inventariação permanente dos equipamentos					
		Média		Médio	Moderado	Controlo de acessos a equipamentos com fatores múltiplos					
						Definição de políticas da empresa sobre repositórios da informação					
						Revisão periódica dos acessos					
						Processos robustos de admissão, alteração de funções e saída de colaboradores					
						Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam aferir utilização dos sistemas pelos utilizadores					
						Cumprimento de política de segurança da informação					

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Parcerias/ prestação de serviços pela DURITCAST a partes relacionadas com membros do Conselho de Administração	Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio	Direção Geral	Média	Médio	Moderado	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses
		Transferência de negócio da DURITCAST para partes relacionadas					Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses
							Identificação das partes relacionadas com as quais a DURITCAST ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais
							Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros
	Externalização de processos nas delegações comerciais da DURITCAST com atividade internacional	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a DURITCAST atua, atendendo às especificidades normativas de cada país		Baixa	Médio	Fraco	Designação de um elemento pelo acompanhamento da especificidades normativas e legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a DURITCAST atua
	Parcerias/ prestação de serviços pela DURITCAST a partes relacionadas com membros da Administração	Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio					Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses
		Transferência de negócio da DURITCAST para partes relacionadas					Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses
							Identificação das partes relacionadas com as quais a DURITCAST ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais
							Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros
	Externalização de processos nas empresas associadas da DURITCAST com atividade internacional	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a DURITCAST atua, atendendo às especificidades normativas de cada país	Administração	Baixa	Médio	Fraco	Designação de um elemento pelo acompanhamento da especificidades normativas e legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a DURITCAST atua

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS	
CORRUPÇÃO	Processos de Mergers & Acquisitions (M&A)	Compra de uma empresa: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associada a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde a empresa atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigação, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	Administração	Baixa	Alto	Moderado	Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros	
		Falta de isenção e imparcialidade decorrente de existência de conflitos de interesses, nomeadamente interesses familiares, políticos, comerciais ou pessoais que possam interferir nos processos de M&A, incluindo a compra de entidades em que o decisor é o beneficiário		Média	Médio	Moderado	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	
	Recrutamento e seleção (R&S)	Ausência de imparcialidade, transparência e igualdade independência e/ou favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidatos, no âmbito do processo de recrutamento & Seleção		Recursos Humanos	Baixa	Mínimo	Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	
							Impedimento de que intervenientes se envolvam em negócios nos quais estejam conflituados	
							Obrigatoriedade da intervenção dos RH ou de um elemento independente em todos os processos de R&S.	
	Formalização de contratos com trabalhadores	Existência de vínculos com trabalhadores sem formalização contratual e/ou cujas cláusulas contratuais sejam manipuladas/ambíguas e com prejuízo direto para a DURITCAST		Baixa	Médio	Fraco	Impossibilidade de que um trabalhador que referece um candidato faça parte do processo de análise e decisão sobre a contratação dessa pessoa.	
							Implementação de diversas fases de triagem, incluindo avaliação técnica e/ou comportamental por perfis/ funções e envolvimento de interlocutores distintos no processo de R & S.	
							Obrigatoriedade da intervenção dos RH ou de um elemento independente no processo de recrutamento	
							Obrigatoriedade de utilização de templates de contratos com cláusulas obrigatórias pré-aprovadas e, em caso de alteração, obtenção de aprovações	

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Admissão de novos trabalhadores	Ocorrência de comportamentos indevidos e/ou não éticos por parte de novos trabalhadores, devido a inexistência ou sensibilização insuficiente dos trabalhadores para matérias relacionadas com corrupção, suborno e outras infrações conexas, aplicáveis a todos os trabalhadores aquando do seu <i>onboarding</i>	Recursos Humanos	Média	Médio	Moderado	Disponibilização aos trabalhadores de documentação em matéria de ética, anticorrupção e suborno
	Registo de informação na base de dados de trabalhadores	Uso e/ou divulgação indevida de informação privilegiada e/ou confidencial dos trabalhadores para a obtenção de benefícios alheios à organização		Baixa	Médio	Fraco	Plano de formação e campanhas de comunicação periódicas e regulares sobre matérias relacionadas com comportamentos éticos e sobre o papel de cada trabalhador na prevenção da corrupção e infrações conexas. Integrar um módulo sobre prevenção da corrupção e infrações conexas no plano de acolhimento e integração do colaborador.
	Gestão da formação	Inexistência ou sensibilização insuficiente dos trabalhadores para matérias relacionadas com corrupção, suborno e outras infrações conexas, aplicáveis a todos os trabalhadores, propiciando comportamentos desviantes dos mesmos ou dificuldades na atuação sempre que estas forem identificadas por estes.		Média	Médio	Moderado	Controlo através de regras e perfis de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas.
	Avaliação de desempenho	Ocorrência de comportamentos indevidos e/ou não éticos por parte de trabalhadores, devido a uma política de atribuição de prémios/bónus		Baixa	Alto	Moderado	Campanhas de comunicação sobre matérias relacionadas com comportamentos éticos e sobre o papel de cada trabalhador na prevenção da corrupção e infrações conexas
	Processamento salarial	Manipulação da informação relacionada com o processamento salarial de trabalhadores, resultando em potenciais pagamentos indevidos		Baixa	Médio	Fraco	Ponderação de diversos critérios na avaliação de desempenho dos trabalhadores, por forma a existir um equilíbrio entre performance e retribuição.
	Contratação de serviços especializados de Recursos Humanos (e.g. consultoria, formação, entre outros)	Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da DURITCAST		Baixa	Baixo	Mínimo	Restrição de acessos de consulta e edição do ficheiro de processamento salarial
							Comparação mensal entre os valores processados com os valores definidos contratualmente e obtenção da justificação para as oscilações encontradas
							Verificação aleatória de recibos de vencimento e comparação com valores efetivamente pagos
							Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
FRAUDE NA OBTENÇÃO DE SUBSÍDIO OU SUBVENÇÃO	Candidaturas a apoios e financiamentos públicos	Interações com entidades/ funcionários públicos com o objetivo de influenciar e manipular os critérios e o resultado da candidatura	Administração Direção Geral Inovação	Baixa	Alto	Moderado	Arquivo da documentação dos processos de candidatura a apoios e financiamentos públicos
		Desvio ou utilização indevida de subsídios e apoios do Governo para fins não relacionados com os pressupostos de atribuição desses subsídios/apoios		Baixa	Alto	Moderado	Reporte, formalização/registo e arquivo das reuniões e/ou interações com entidades e funcionários públicos
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES POLÍTICAS	Após prestados a partidos e a organizações similares	Realização de doações ou liberalidades a partidos, organizações políticas ou sindicais, responsáveis de partidos políticos, pessoas eleitas ou candidatos ao desempenho de funções políticas ou públicas.	Administração Direção Geral	Baixa	Alto	Moderado	Definição de um processo formal para revisão e aprovação de quaisquer doações ou liberalidades, com supervisão pela área de Planeamento Estratégico, e auditorias periódicas realizadas pelo áreas de Contabilidade e Compliance.
				Baixa	Alto	Moderado	Realização de sessões de formação para colaboradores e gestores sobre a política de contribuições, enfatizando a importância de evitar práticas que possam ser interpretadas como apoio político.
BRANQUEAMENTO	Simular negócios para legalizar rendimentos ilícitos acarreta riscos legais, reputacionais e financeiros graves.	Simular um negócio para efeitos de facilitar a entrada no circuito financeiro legal de rendimentos obtidos por cliente no âmbito da prática de atividades criminosas (ex. tráfico de estupefacientes, armas, pessoas), assim obtendo vantagem ou dividendos.	Administração Direção Geral	Baixa	Alto	Moderado	Definição de um processo formal para revisão e aprovação de quaisquer doações ou liberalidades, com supervisão pela área de Planeamento Estratégico, e auditorias periódicas realizadas pelo áreas de Contabilidade e Compliance.
				Baixa	Alto	Moderado	Realização de sessões de formação para colaboradores e gestores sobre a política de contribuições, enfatizando a importância de evitar práticas que possam ser interpretadas como apoio político.

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
PATROCÍNIO E DOAÇÕES/MECENATO	Análise dos donativos atribuídos pela DURITCAST	Atribuição de donativos a entidades terceiras: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	Administração	Baixa	Alto	Moderado	Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros
		Atribuição de donativos desproporcionais/desajustados à atividade da empresa, quer seja em numerário como em espécie		Baixa	Médio	Fraco	Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos
		Critérios/ fundamentações pouco claras ou não formalizadas para atribuição de donativos, por forma a encobrir um potencial suborno ou troca de favores		Baixa	Alto	Moderado	Existência de uma Fundação com competências na área da Responsabilidade Social que analisa e delibera sobre pedidos de donativos recebidos, de forma imparcial e independente
		Utilização dos donativos para finalidades não alinhadas com o propósito do negócio, como o apoio a partidos políticos, financiamento de campanhas eleitorais ou favorecimento de clientes com o propósito de receber contrapartidas comerciais, ou de outra natureza, no futuro		Baixa	Alto	Moderado	Concretização de orçamento anual para donativos e de uma análise de desvios face ao mesmo, comunicados ao Conselho de Administração
				Baixa	Alto	Moderado	Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos
				Baixa	Alto	Moderado	Arquivo das análises efetuadas sobre a atribuição de donativos
				Baixa	Alto	Moderado	Proibição da atribuição de donativos ou de financiamento a partidos políticos e campanhas eleitorais
				Baixa	Alto	Moderado	Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos

5. Aplicação e monitorização do PPR

Foi nomeado para o exercício do cargo de Responsável pelo Cumprimento Normativo (“RCN”) Nuno Silva, a quem estão cometidas as funções de monitorização e controlo da execução do Programa de Cumprimento Normativo, bem como da sua revisão, sem prejuízo das competências legalmente conferidas a outros órgãos ou colaboradores(as) da DURITCAST.

O RCN exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, sendo-lhe assegurado pela DURITCAST o acesso à informação interna e aos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho do cargo.

Foi designada para o exercício do cargo de responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, Cristiana Dias.

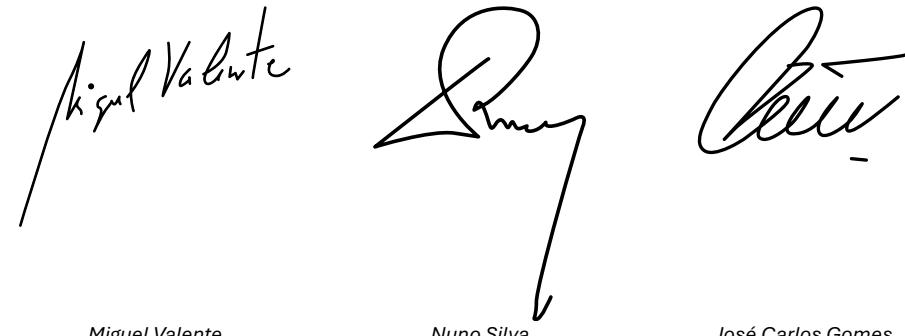
A aplicação do PPR encontra-se sujeita a monitorização, a qual se rege pelos seguintes marcos temporais:

Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou crítico;

Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica da DURITCAST que justifique a revisão dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas ou das medidas preventivas e corretivas que permitem mitigar os mesmos.

A Administração
Albergaria-a-Velha
Janeiro de 2025



Miguel Valente

Nuno Silva

José Carlos Gomes